



# Câmara Municipal de Canas

Protocolado em  
16/05/2022

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 35 /2022

Secretaria da Câmara

**EMENTA: REQUERIMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN, PARA QUE ENCAMINHE A CAMARA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O AJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA CIDADE DE CANAS.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 que homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica, que apresentou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** que outros municípios já adequaram o piso salarial dessa categoria para atendimento a referida portaria;

**CONSIDERANDO** que no portal da transparência está demonstrado que o piso salarial do professor da educação básica está abaixo do piso nacional, mesmo para aqueles que fazem jornada de 30h semanais, pois o piso nacional para 40h horas semanais é de R\$ 3.845,63, dessa forma, para jornada de 30h semanais, o valor seria de R\$ 2.884,22, no entanto, no portal transparência demonstra o valor de R\$ 2.519,62;

**ASSIM SENDO,**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN**, no sentido de encaminhar a esta casa informações a respeito do ajuste do piso salarial dos professores da cidade de Canas:

**1** – Qual o valor mensal atual do piso do professor da educação básica;

**2** – Caso esteja abaixo do piso nacional, quando pretende enviar projeto de lei para ajustar o referido piso?

**3** – Informar sobre a possibilidade de pagamento retroativo do piso nacional.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo: 1

27ª Sessão  Ordinária  Extra em: 17, 05, 22

Por 07 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Laerte Zanin  
Ver. Laerte Zanin

Presidente

Câmara Municipal de Canas  
Protocolo: 306/2022  
Data: 16/05/2022 09:09:00  
Documento: Requerimento Fernando Abreu



# Câmara Municipal de Canas

Protocolado em  
16/05/2022

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 35 /2022

Secretaria da Câmara

## JUSTIFICATIVA

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais. Ele foi instituído pela Lei 11.738 de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB). A lei estabelece, ainda, que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Assim, peço o voto unânime dos pares!

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 16 de maio de 2022.

**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
Vereador – MDB

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA**  
Vereador – PDT

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

27<sup>ª</sup> Sessão  Ordinária  Extra em: 17/05/22

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Laerte Zanin  
Ver. Laerte Zanin

Presidente